

ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO Nº 07/2013

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI atesta, para os fins previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, que a empresa de razão social **POSITIVO INFORMÁTICA S/A** é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional “**MESA EDUCACIONAL E-BLOCKS MATEMÁTICA**”, identificado pelo NCM **6471.6059**, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

Gabinete educacional próprio e específico que interage de forma totalmente harmônica com um microcomputador, programas computacionais e materiais concretos complementares. Recursos integrados de forma indissociáveis formados por módulo eletrônico, atividades interativas multimídia, materiais manipuláveis na forma de blocos com leitura óptica ou magnética, dependendo da origem da fabricação, contendo números, formas, setas, quantidades e imagens. Os recursos integrados da Mesa Educacional E-Blocks Matemática promovem, de maneira singular, o desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem da Matemática. Ao Encaixar os blocos no módulo eletrônico, o aluno aprende de forma lúdica e multissensorial, conceitos sobre localização, classificação, identificação de números e quantidades, padrões, formas, medidas, capacidades, adição, subtração e lógica entre outras aprendizagens.

O presente atestado é emitido após o seu pedido ter sido divulgado na página central da CNI na Internet (www.cni.org.br) e, ainda, após consulta às Federações das Indústrias, sem que tenha havido qualquer impugnação ao pedido de sua emissão.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 18 de Janeiro de 2013.



Mônica Messenberg Guimarães
Diretora de Relações Institucionais



Pedro Adem Filho
Gerente Executivo de
Políticas Industriais
Confederação Nacional da Indústria